



Certidão de afixação

(1) Daniela Patrícia Medes Sousa

(2) Técnica Superior Juriata

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) 07/2024

da (4) Câmara Municipal sobre

(5) Concessão de exploração do
Quiosque sito na Avenida
1.º de Maio em Vila Real

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 23 de Janeiro de 2024.

(6)

Daniela Sousa



1) Nome; 2) Categoria; 3) Edital n.º, Aviso, Etc.; 4) Entidade que publica o documento; 5) Assunto; 6) Assinatura e selo branco ou carimbo



EDITAL Nº 07/2024

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 27/11/2023, foi aprovada a Hasta Pública para a “Concessão de Exploração do Quiosque sito na Avenida 1.º de Maio em Vila Real” de acordo com as seguintes condições constantes do respetivo programa de procedimento e caderno de encargos.

1.ª

Prazo do Contrato

A concessão de exploração é válida pelo período de 5 (cinco) anos, tacitamente renovada por iguais períodos.

2.ª

Valor base

O valor base do procedimento (prestação mensal) para a atribuição de concessão, através de proposta em carta fechada, é no mínimo 100€ (cem euros) de valor mensal ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3.ª

Prazo para apresentação das propostas

O prazo limite para apresentação de propostas é até às 16H00 do dia 15 de Fevereiro de 2024.

4.ª

Esclarecimentos e Visita às Instalações

1 - Os Interessados podem solicitar os esclarecimentos, por correio eletrónico para o endereço scp@cm-vilareal.pt.

2 - Os interessados poderão visitar o Quiosque sito na Avenida 1.º de Maio, durante o período para apresentação das propostas, devendo para efeito, efetuar os respetivos pedidos para o endereço referido no ponto anterior.

5.ª

Forma de apresentação das propostas

1 – A proposta encerrada em sobrescrito fechado deverá conter:

a) Declaração conforme o modelo do Anexo I do Programa de Procedimento.



- b) Proposta conforme o modelo do Anexo II do Programa de Procedimento.
 - c) Plano de atividade a exercer no Quiosque objeto do presente procedimento de concurso.
- 2 – No exterior do envelope deverá ser, expressamente, aposta a inscrição “Proposta para Concessão de Exploração do Quiosque sito na Av. 1.º de Maio”, e a respetiva identificação do proponente e morada.
- 3 – As propostas podem ser entregues, pessoalmente, no Gabinete de Atendimento ao Cidadão durante a hora de expediente, ou enviadas por correio, devendo ser rececionadas nos serviços até ao último dia do prazo fixado para apresentação de propostas.
- 4 – As propostas que não obedecerem ao disposto nos n.ºs anteriores, bem como as que sejam recebidas em data posterior à fixada no anúncio serão consideradas excluídas.

6.ª

Abertura das propostas

- 1 – As propostas são abertas pelo Júri, em sessão pública, às 10H00 do dia 20 de Fevereiro de 2024, no edifício sede do Município.
- 2 – Uma vez abertas, é lido em voz alta o seu valor e o nome do proponente.
- 3 – Serão excluídas automaticamente as propostas de valor inferior ao valor base.

7.ª

Critério de Adjudicação

- 1 – A adjudicação é feita segundo o critério da proposta mensal economicamente mais vantajosa (proposta que apresente o valor de renda mensal mais alto).
- 2 – Em situação de empate, será realizado sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados.

8.ª

Adjudicação e Prestação de Caução

- 1 – A adjudicação é o ato pelo qual a Câmara Municipal aceita a proposta apresentada pelo Júri.
- 2 – A decisão de adjudicação é notificada ao concorrente que apresentar a proposta mais alta, determinando-lhe simultaneamente que, no prazo de 10 dias, a contar da data de notificação, para proceder à outorga do contrato e ao pagamento do valor inicial fixado na proposta.



2 – A falta de cumprimento do disposto no número anterior implicará a perda do direito à concessão de exploração, podendo, neste caso, atribui-se à concessão da exploração à proposta seguinte.

O presente edital e outros de igual teor vão ser publicitados nos locais de estilo e no sítio institucional do Município de Vila Real na internet (<https://www.cm-vilareal.pt>).

Vila Real, 11 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos".

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos